

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 41/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000604/2022-58; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0883356/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FERNANDO ROQUE FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1045229, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.07.2021** e financeiro a partir de **02.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883403** e o código CRC **9212BA1C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000008/2022-78; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0883795/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MÁRIO ROBERTO VENERE**, matrícula SIAPE nº 1216192, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.01.2019 a 25.01.2021**, com efeito acadêmico a partir de **26.01.2021** e financeiro a partir de **07.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883827** e o código CRC **7908D337**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000758/2022-40; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº (0884538)/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO BATISTA DA LUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1061129, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de Mestre em Economia, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.01.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 14/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0884575** e o código CRC **F0A1EC67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 24/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119650.000002/2018-96; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0885309);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº. 221/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº. 52/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários, sem dedicação exclusiva de mão de obra, no Câmpus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Dispensar os servidores **OSNIR FRANCISCO OTONI**, SIAPE: 2139406, para exercer a função de Fiscal Técnico titular e o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, SIAPE 2158138 da função de Gestor substituto e Fiscal Técnico substituto do referido Contrato, no câmpus de Rolim de Moura.

Art. 3º - Designar as servidoras **BRUNA DAYANE DE LIMA**, SIAPE: 3159457 para exercer a função de Gestora substituta e as servidoras **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE: 1757237 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular e a servidora **JESSIKA SILVA DE OLIVEIRA**, SIAPE: 3219545 para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta relativo ao Contrato Administrativo nº. 52/2019/UNIR.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885302** e o código CRC **0777C9C4**.

Referência: Processo nº 999119650.000002/2018-96 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0885302



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 25/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0885410);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a PORTARIA Nº 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato administrativo nº **30/2021/UNIR** que tem por objeto Contratação de serviços continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP, decorrente do pregão 01/2021, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º - Dispensar o servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, SIAPE: 2158138 da função de Fiscal Requisitante Titular do referido Contrato, no câmpus de Rolim de Moura.

Art. 3º - Designar o servidor **OSNIR FRANCISCO OTONI**, SIAPE: 2139406 para exercer a função de Fiscal Requisitante Titular relativo ao Contrato Administrativo nº. 30/2021/UNIR, no câmpus de Rolim de Moura.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885478** e o código CRC **6F3B9CD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014 e considerando a Portaria nº 1/2022/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário de Bens Imóveis referente ao exercício de 2021, para a UNIR Centro e o Campus de Porto Velho:

UNIR Centro e Campus de Porto Velho		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	Presidente
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1671223	Membro
MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA	2246038	Membro

Art. 2º - Para o inventário de bens imóveis a ser realizado deverão ser observados os procedimentos constantes na Portaria 01/2022/PRAD/UNIR e na Instrução Normativa 012/UNIR/GR/2014.

Art. 3º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar até o dia 30/04/2022 as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a verificação dos relatórios.

Art. 5º - Os Diretores de Campi, Núcleos, responsáveis por departamentos, coordenadores e chefes devem disponibilizar a comissão, acesso aos espaços em que serão realizados os trabalhos de inventário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885693** e o código CRC **5B2F90A5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Comissão para condução e elaboração do Planejamento Estratégico do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação - DACI, conforme discriminação abaixo:

Profa. Dra. ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA, Coordenadora;

Prof. Dra. ANDRÉA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMUNIN, Membro Titular;

Prof. Dra. AURINEIDE ALVES BRAGA, Membro Titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886028** e o código CRC **EC3CF191**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE:

Art. 1º Recomposição da Comissão para Consulta à Comunidade Acadêmica para o cargo de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Ciência da Informação deste núcleo, conforme composição abaixo:

Membros da Comissão:

Profa. Dra. Djuli Machado de Lucca (SIAPE 1249165), Presidente;

Prof. Dr. Pedro Ivo Silveira Andretta (SIAPE 1646245), Membro Titular;

Prof. Me. Marcelo Batista de Oliviera (SIAPE 1726841), Membro Titular;

Profa. Ma. Andrea Aparecida Cattaneo de Melo (SIAPE 1703709), Membro Suplente.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 15/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885931** e o código CRC **1E4BF72A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, SIAPE 3459297, para elaborar parecer sobre a ação de extensão "Software para listar as referências bibliográficas do PPC" (continuidade), sob coordenação do professor Pablo Nunes Vargas.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 15/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885967** e o código CRC **6C0099F6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 23/2022/CRM/UNIR

Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.000976/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECON/UNIR/RM, conforme segue:

Mestranda: Vanderléia de Lourdes Rodrigues Lopes de Oliveira

Data: 21 de fevereiro de 2022

Hora: 08:00h

Local: Ambiente Virtual: <https://meet.google.com/igf-ytfu-tzq>

Título: "FALAS, ESTRANHAMENTOS, IMAGENS E ENCANTAMENTOS: UMA PESQUISA NO MODO CRIANÇA"

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Presidente, PGECON/UNIR)

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Titular, PGECON/UNIR)

Prof. Dr. Giovani Cammarota (Titular, FAGED/UFJF)

Profa. Dra. Renata Aparecida Carbone Mizusaki (Suplente, DACIE/UNIR)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio (Suplente, PGECON/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885411** e o código CRC **74078087**.

Referência: Processo nº 23118.000976/2022-84 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0885411



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 24/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.000002/2022-09

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, conforme segue:

Mestranda: Alessandra de Araújo Silva

Data: 17 de fevereiro de 2022

Hora: 09:00h

Local: Ambiente Virtual (*Google Meet*): meet.google.com/pxc-cgrp-xit

Título: "AS ABELHAS: UMA TEMÁTICA PARA O ENSINO SOBRE MEIO AMBIENTE"

Composição da Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ludimilla Ronqui - (Presidente - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes - (Titular - PGEEN/UNIR)

Profa. Dra. Ilka de Oliveira Mota - (Titular - UFSCar)

Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - (Suplente - PGEEN/UNIR)

Prof. Dr. Humberto Hissachi Takeda - (Suplente - PGEEN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885473** e o código CRC **07D743BA**.

Referência: Processo nº 23118.000002/2022-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0885473



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 25/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.001235/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Edital** para Bolsas do programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza para o ano de 2022.

Composição da Comissão:

Docente Maria Rosangela Soares (1865817) (Presidente)

Docente Cristiane Talita Gromann de Gouveia (1182238) e

Discente Douglas Junior de Souza Alves

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885496** e o código CRC **4373BAEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 26/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo nº 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar recomposição do **Núcleo Docente Estuturante do Departamento de Educação do Campo**, deliberado pelo CONDEP (ATA 0881462). A recomposição do NDE se faz necessária tendo em vista o vencimento da última portaria.

Composição dos membros:

1. Prof. Dr. Rosilene Komarcheski (SIAPE: 1902039) - Coordenador
2. Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524) - Vice-coordenadora
3. Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597) - Membro
4. Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz (SIAPE: 1798567) - Membro
5. Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitoria (SIAPE: 1485264) - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885522** e o código CRC **6AE14329**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 28/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.014352/2021-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, conforme segue:

Mestranda: Sandra Francisca Antonio de Oliveira

Título: A prática docente no ensino experimental na área das ciências da natureza: desafios e possibilidades do uso do laboratório como ambiente de aprendizagem.

Data: 28 de fevereiro de 2022

Horário: 14:00h

Local: Ambiente Virtual: meet.google.com/eiw-pwsq-ube

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Elton de Lima Borges (Presidente - PGECN/UFPE)

Prof. Dr. Márcio Santos Silva (Titular - PPGQ/UFPE)

Prof^a. Dr^a. Kachia Hedeny Téchio (Titular - PGECN/UNIR)

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Titular - PGECN/UNIR/CPM)

Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto -(Suplente - UNIR/CPM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 15/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885747** e o código CRC **DDD7ADF2**.

